



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
436.945,17.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 436.945,17 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

661 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 70.000,00

665 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 265.000,00

698 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4090 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 43.420,17

675 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4090 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 11.400,00

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

789 - 11.05.10.122.0232.1.332- 4760 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.125,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

657 - 11.02.10.301.0232.1.332- 4520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 54
e publicado (a)
Em 22 / 11 / 18